



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
ATA DE REUNIÃO**

**Ata da 8ª  
Reunião  
Ordinária do  
Comitê de  
Governança  
Digital (CGD)  
da  
Superintendência  
do Centro-  
Oeste (Sudeco)  
realizada em  
10 de  
fevereiro de  
2023, em  
Brasília (DF).**

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h30 horas, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Presidente substituta do CGD, e Superintendente substituta da Sudeco, realizou-se a **8ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos e Gisele Santana Guimarães** e pela colaboradora **Helenice Fernandes de Almeida**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Diretor substituto da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor substituto da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF); e o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, responsável pela área de Tecnologia da Informação. Participaram da reunião, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Encarregada pelo tratamento de dados pessoais; o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); **Huga de Abreu Gurgel Garcia**, Agente administrativo (DPA); e a Sra. **Polyana Ataídes de Oliveira**, Colaboradora (DA). A Sra. **Franciane Soares** agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou aberta a **8ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital da Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura das Atas da **3ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/01/2023, em Brasília - DF** e da **4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/01/2023, em Brasília - DF**. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** iniciou a leitura da ordem do dia, a saber: **1. ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVOS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA SUDECO** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a minuta de Portaria que atualiza a instituição do Comitê de Governança Digital, bem como a minuta de Resolução que atualiza o Regimento Interno deste Colegiado. Processo Sei nº 59800.000140/2023-18; Nota Técnica nº 60/2023/DA/SUDECO (Sei nº 0329039); Minuta de Resolução (Sei nº 0331203); Minuta de Portaria (Sei nº 0331238); e Decreto nº 10.332/2020 (Sei nº 0328897). Com a palavra, a Sra. **Maria Angélica** sugeriu aprovar a ETIR (Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos) numa Resolução separada e não dentro do Regimento Interno, por se tratar de atribuição submetida à aprovação do Comitê. Explicou que a edição de uma Resolução exclusiva pode abordar questões mais técnicas. A Sra. **Franciane Soares** solicitou que as diretorias e a área técnica se manifestassem a respeito da sugestão da Sra. Maria Angélica. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que a DA trabalhou na primeira minuta e o texto foi finalizado em conjunto com a Ouvidora. Não enxerga óbice em aprovar a minuta de resolução na forma proposta ou aprovando a ETIR em uma edição exclusiva. A Sra. **Franciane Soares** informou que não é de competência do Gabinete julgar o mérito da demanda, sendo que a colaboração do setor se restringiu apenas ao aspecto jurídico formal. O Sr. **Hugo Ataídes** ressaltou que a inclusão da ETIR nas minutas preliminares já havia sido realizada pela DA anteriormente, e do ponto de vista da consolidação dos atos normativos, não vê impedimento em manter a ETIR na Resolução de atualização do Regimento Interno. O Sr. **Raimundo Veloso** concordou com os argumentos apresentados pelo Sr. Hugo Ataídes. A Sra. **Franciane Soares** acrescentou que as considerações encaminhadas pela Sra. Maria Angélica ao Gabinete foram acatadas e o texto foi

incrementado com os detalhes técnicos sugeridos. Opinou pela manutenção do capítulo em questão na Resolução. Não havendo mais discussão. Colocado o item em votação. Aprovado por unanimidade pelos membros. A Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IMPRESSÃO SEGURA (PAPER CUT)** -Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a implantação de sistema de impressão segura (*Paper Cut*) - *Software* para gerenciamento de impressão segura, que atende as demandas de segurança da informação tanto da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, como dos Controles CIS V8, proporcionando redução de consumo, impulsionando a aplicação de políticas ecológicas para reduzir o uso de papel e economia de toner. O Sr. **Hugo Ataídes** informou que o **Paper Cut** é uma ferramenta de controle do uso das impressões. Em seguida, o Sr. **Igor Alisson** pontuou que a ferramenta já foi implantada na Diretoria de Administração (DA) como projeto piloto visando verificar incidentes que poderiam ocorrer e surgiu uma divergência em relação ao procedimento que deveria ser adotado para registro da senha pelo usuário. Consequentemente o assunto foi colocado na pauta da reunião para ser discutido e aprovado pelo Comitê.

Esclareceu que a LGPD recomenda, com foco na segurança, o registro da senha do usuário e o Controle CIS V8 solicita que os órgãos tenham os registros dos logins dos usuários para possível auditoria futura. Complementando, o Sr. **Roberto Postiglione**, colocando o assunto sob um ponto de vista mais objetivo e prático, se manifestou pela implantação do sistema com o registro do login no computador, pois entende que a impressão de documento sigiloso é de responsabilidade do usuário, devendo usar os recursos necessários para resguardar as informações contidas no documento impresso. Destacou que a justificativa de esquecer o documento na impressora cai por terra, uma vez que este pode ser esquecido em cima de uma mesa, ou em qualquer outro local do ambiente de trabalho. Esclareceu que o objetivo da implantação do sistema é identificar de quem partiu a solicitação de imprimir determinado documento, caso seja necessário realizar alguma auditoria para apurar o vazamento de informações, por exemplo. O Sr. **Raimundo Veloso** manifestou sua anuência com a colocação do Sr. Roberto Postiglione e acrescentou que o controle é importante para evitar os abusos nas impressões de cunho pessoal. A Sra. **Maria Angélica** discordou desse posicionamento, primeiramente destacou que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD recomenda que o sistema de senha deve ser implantado e que o setor com alto fluxo de impressões de documentos sigilosos deve ter sua própria impressora. Em seguida, explicou que em todos os cursos de capacitação de auditoria de segurança que participou, a recomendação de boas práticas é que a senha seja implantada na impressora. Informou que não existe no dispositivo legal a determinação expressa do local onde a implantação de senha deve estar localizada. Ainda sobre as observações de boas práticas, complementou que, por questão de segurança, é recomendado a prática da “mesa limpa”, onde o usuário ao terminar seu dia de trabalho deve guardar os papéis que estão sobre a mesa e bloquear os aparelhos e senhas. Surgiram dúvidas acerca da possibilidade de impressão particular mediante o devido recolhimento do valor à União. Acerca disto, a Sra. Maria Angélica entende que a procuradoria e/ou auditoria devem ser consultadas para saber se o Órgão pode implementar esse tipo de procedimento. O Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que o procedimento de o usuário pagar a impressão de documentos pessoais somente seria colocado em prática com a devida normatização. A Sra. **Franciane Soares** quis saber se existe processo em andamento sobre o assunto. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que existe um processo que trata da elaboração do projeto piloto para analisar os problemas resultantes da implantação do sistema e as discussões sobre onde deveria ser realizado o registro da senha surgiram, e, por não haver consenso, o assunto foi colocado em pauta nesta reunião do CGD. Disse ter o entendimento de que a senha deve ser implantada no computador por ser mais prático para o usuário, já que ainda não existe norma determinando onde a senha deve ser colocada e pontuou que são poucos os usuários que imprimem documentos sigilosos. O Sr. **Fernando Ritter** manifestou sua preocupação no que se refere à destinação dos documentos sigilosos que são impressos. Sugeriu a elaboração de um manual que oriente quais são os dados sigilosos, como imprimir, guardar ou descartar de forma segura. A Sra. **Franciane Soares** explicou que trabalha com processos sigilosos pelo Núcleo de Assuntos Disciplinares-NAD, raramente precisando imprimir algum documento e que evitar a impressão de documentos dessa natureza também é uma forma de reduzir a incidência de vazamento de informações sigilosas. O Sr. **Hugo Ataídes** destacou que hoje se trabalha com o Sistema Eletrônico de Informações-SEI, inviolável, que ao classificar o documento como sigiloso, a informação só pode vazar em consequência de falha humana. Sugeriu que toda a informação sigilosa seja mantida somente no SEI. Esclareceu que a senha implantada seja no computador ou na impressora não vai garantir o sigilo da informação. A senha possibilita a identificação e a responsabilização individual do usuário, caso aconteça algum vazamento de informação sigilosa decorrente da impressão de documento. A implantação de senha já está prevista na contratação de impressoras, o que se deseja no momento é a operacionalização do sistema. O procedimento está relacionado à área de TI e precisa ser aprovado pelo Comitê para ser implementado. O Sistema está pronto para ser disponibilizado para toda a Sudeco. O Sr. **Igor Alisson** ressaltou que ninguém teria acesso aos registros dos documentos impressos e explicou que o Comitê precisaria autorizar o acesso ao banco de dados no qual são armazenadas os registros das impressões quando for solicitar uma auditoria. A Sra. **Maria Angélica**, com respaldo na LGPD que trabalha em conjunto com a segurança de informação destacou que é importante mensurar o dano que a decisão de autorizar o acesso ao banco de dados pode causar. O Sr. **Raimundo Veloso** ressaltou a importância de divulgar as informações que estão sendo discutidas para inibir a impressão de documentos particulares e sigilosos pelos usuários. O Sr. **Igor Alisson** complementou, informando que a senha implantada na impressora também inibe os usuários de imprimir determinados documentos, pois o fato de o usuário ter que se

deslocar até a impressora vai gerar a reflexão quanto à necessidade de impressão. O Sr. **Hugo Ataídes**, respondendo a dúvida do Sr. Fernando Ritter, retomando o assunto o questionamento, esclareceu que a documentação que se pretende eliminar deve ser encaminhada para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por ser de sua responsabilidade a gestão documental. A Sra. **Franciane Soares** comunicou que a implantação do sistema **Paper cut** é de interesse da Sudeco e que seu voto é pela implantação da senha no computador, sugerindo a elaboração de uma campanha de conscientização acerca do uso da impressão, o que foi consentido pelos demais; no entanto, a Sra. **Maria Angélica** registrou sua discordância em relação à implantação da senha no computador e informou que, na qualidade de encarregada da proteção de dados pessoais, vai encaminhar um documento com todas as justificativas que respaldam sua discordância. Informou que a campanha de conscientização já está sendo trabalhada e vai ser apresentado plano de ação para o Comitê e, posteriormente, para a Ascom. O Sr. **Hugo Ataídes** agradeceu a atenção do Gabinete e dos demais gestores da Sudeco com a questão de tecnologia. Informou que a Autarquia acompanha as mudanças tecnológicas que estão cada vez mais ampliando seu espaço de importância nas instituições públicas e privadas. A Sra. **Franciane Soares** registrou que as várias reuniões realizadas foram muito valiosas e convergem para a evolução dos assuntos de competência do Comitê. Não havendo mais manifestação, colocou o assunto em votação. O item foi aprovado por unanimidade por seus membros. A Sra. **Franciane Soares** ressaltou que o sistema **Paper cut**, a princípio, será implementado com a senha no computador, sem prejuízo de alterações futuras para atender comandos legais, em observância ao princípio da legalidade na Administração Pública. A Sra. **Franciane Soares** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, realizada em 10 de fevereiro de 2023, nas dependências da Sudeco. Eu, **Camila Girão de Morais Barcelos**, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do Comitê de Governança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//////////

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Superintendente substituta

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR  
Diretor de Administração

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Planejamento de Programas e Gestão de Fundos substituto

FERNANDO ERDMANN DA SILVA FREIRE RITTER  
Diretor de Planejamento e Avaliação substituto

HUGO ATAÍDES GOMES  
Responsável pela Área de Tecnologia da Informação substituto

CAMILA GIRÃO MORAIS BARCELOS  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 17/02/2023, às 08:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Morais Barcelos, Coordenador (a) de Gabinete**, em 17/02/2023, às 09:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 17/02/2023, às 09:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataiades Gomes, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 17/02/2023, às 09:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Erdmann da S Freire Ritter, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 17/02/2023, às 10:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 17/02/2023, às 10:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0331948** e o código CRC **9BC879B0**.

---